PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

PORTARIANº 86/2013

Designa Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR do Município de Pérola D'Oeste, PR.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, **Sr. ALCIR VALENTIM PIGOSO**, atendendo o disposto o disposto no Termos do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e Termo de Adesão celebrado com o Ministério da Educação, na data de 30 de Julho de 2007, resolve

DESIGNAR

Art. 1°. As Senhoras Selonir de Souza Rech, Maria Lucilda Bageti Guarda, Kelli Cristina Piaia Brair Defante, Eloi Da Parecida Medeiros Tonini, Valderi Francisco de Souza, Adriane Janete Henzel Teixeira, Luciane Von Grol, Marli Terezinha Antonio, Nair Alves da Silva, Cleonice Artmann Palharini, Sonia Maria Guareschi Von Groll, sob a coordenação da primeira, formarem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	790 PAG. 5A
DATA:	17.09.2013